

DECRETO N.º 39.470, DE 22/03/2021.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Cadastro Mobiliário deste Município, autorizado a proceder à baixa da inscrição municipal de taxista do Sr. PAULO RICARDO CAMARGO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 796.428.709-59, Placa (táxi) OYH-9245, no Veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4, modelo 149581, chassi 9BGKT69L0FG221465, ano de fabricação 2014/2015, cor BRANCO, residente à Avenida Florestal, n.º 10, Bairro: Nova Conquista, Aracruz/ES, CEP 29.192-851, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São João Batista, Rua Professor Lobo s/n.º, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-062.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando o Decreto n.º 28.853/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ALMIR GONÇALVES VIANA  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos